

DOCUMENTÁRIO

DOCUMENTOS INÉDITOS, RELATIVOS AO RIO DE JANEIRO (I).

Aproximam-se rapidamente as festividades oficiais comemorativas do quarto centenário da fundação do Rio de Janeiro. Parece-nos interessante, destarte, recordar e comentar alguns episódios pouco divulgados, que dizem respeito a êste período crucial da história carioca, antes de trazer ao conhecimento de nossos leitores uma série de documentos inéditos, referentes à administração da nova **vila acastelada**.

A festa da cidade, consoante a uma tradição multissecular — pois que surgiu entre os próprios fundadores — sempre se realizou aos vinte de janeiro, dia consagrado pela igreja católica às comemorações do mártir Sebastião de Narbonne, padroeiro da nascente povoação. Não há muito, porém, alguns historiadores, considerando-se baseados em informes de José de Anchieta, resolveram fixar a data da fundação no dia 1.º de março de 1565, como se fôsse êste o dia exato em que Estácio de Sá, voltando de São Vicente com os reforços diminutos, lá conseguidos, teria ocupado, como operação de guerra, a península que já tinha, ou que depois ganhou o nome de **ponta da cara de cão**. É a pequena península constituída pelo morro de São João, logo à entrada da barra da Guanabara. O desembarque, provavelmente, se efetuou na **praia de dentro**, ficando os navios abrigados na enseada que, alguns anos mais tarde, se chamaria do **Botafogo**.

O irmão Anchieta, que de São Vicente viera com Estácio de Sá, assim descreveu a posse desse território:

“Começaram a roçar em terra com grande fervor e a cortar madeira para a cêrca, sem querer saber dos tamoiros nem dos franceses, mas como quem entrava em sua terra; se foi logo o capitão-mor a dormir em terra, e dando ânimo aos outros para fazer o mesmo, ocupando-se cada um em fazer o que lhe era ordenado por êle: cortar madeira e acarretá-la aos ombros, terra, pedras, e outras coisas necessárias para a cêrca, sem haver nenhum que a isso repugnasse; desde o capitão-mor até o mais pequeno, todos andavam e se ocupavam em semelhantes trabalhos; e porque naquele lugar não havia mais que

uma lagoa de ruim água, e esta era pouca, o dia que entramos choveu tanto que se encheu, e rebentaram fontes em algumas partes, de que bebeu o exército em abundância, e durou até que se achou uma fontinha num penedo d'água muito boa, com que todos se alegraram muito, e se vão firmando mais na vontade que traziam de bem levar aquela obra ao cabo, vendo-se tão particularmente favorecidos da Divina Providência”.

Esta fontinha de água boa ainda hoje existe, mas havia demasiado otimismo nas palavras do nobre missionário, porquanto, em futuro próximo, e depois periodicamente, os bravos companheiros de Estácio de Sá tinham de ir buscar água potável à grande distância, e sempre com possíveis riscos, pois os tamoios não lhes davam tréguas.

Mas — perguntamos — depois desta investida, estaria fundada a nova cidade, embora apenas simbolicamente? Como veremos abaixo, parece que o próprio capitão-mor assim não a considerava.

Quanto à data do desembarque, também não cremos que seja possível afirmá-la com segurança, tomando por base tão somente os escritos de Anchieta. Realmente, o próprio jesuíta, neste particular, não tinha certeza: em carta de 9 de julho de 1565, referindo-se ao acontecimento, deixou dito que o desembarque fôra realizado

“logo ao seguinte dia, que foi o último de fevereiro, ou primeiro de março”...

E nas **Informações sôbre o Brasil**, escritas em 1584, esclareceu, apenas que

“...no princípio de março tomam terra, etc...”.

Ora, princípio de março não significa exatamente o dia 1.º, depreendendo-se, em última análise, que esta data foi escolhida quase arbitrariamente.

*

Construído sob a orientação de Estádio de Sá, como acabamos de ver, o tosco fortim do morro de São João, não tinham os tamoios e franceses, com as armas de que dispunham, possibilidades de atacá-lo e destruí-lo. Por seu turno, também os portugueses, dado o número elevadíssimo de inimigos, não se achavam em condições de desfechar ofensiva capaz de aniquilá-los. Nestas circunstâncias, decorreram os meses, apenas per-

turbados, de quando em vez, por ataques parciais, de parte a parte, mas sem consequências decisivas, ainda que a situação, entre os portugueses, piorasse de dia para dia, pela escassez crescente de alimentos.

Foi durante êste período de insegurança e incerteza que o padre Gonçalo de Oliveira, enviado de São Vicente com o irmão José de Anchieta, apresentou, certo dia, ao capitão-mor, uma estranha petição, mediante a qual eram solicitadas terras para o Colégio da cidade do Rio de Janeiro, a exemplo do que fôra feito em Salvador da Bahia e na Capitania de São Vicente:

“...Pede a v. m., para êste efeito, lhe conceda de sua água, que poderá estar desta cidade légua e meia, a qual chamam **Iguassu**, do nascimento dela até onde entra na baía, e ao longo dela, digo, da baía, a banda do noroeste, cortando ao direito, até uma tapera que se chama **Inhauma**, outro tanto em quadra pela terra dentro, em o que receberá mercê, digo, grande caridade e mercê”.

O que o jesuíta pedia era, sem dúvida, um pequeno mundo, mas, talvez, o requerimento tenha sido apresentado deliberadamente, com o fito de fortalecer o ânimo da gente do arraial. O mais provável, entretanto, é que haja causado desagradável surpresa ao jovem capitão, pois até ali, ninguém se lembrara de solicitar-lhe terras. Anos depois, ficou provado que êste padre Gonçalo de Oliveira era homem muito apegado aos bens materiais, e por isto mesmo, indigno de pertencer à Companhia de Jesus, daqueles tempos, tanto que foi despedido dela.

Seja como fôr, Estácio de Sá despachou o requerimento da seguinte forma:

“Dou ao colégio de Jesus dêste rio de janeiro as terras que em sua petição pede, e ser-lhe-á passada carta, havendo Escrivão do ofício, com as confrontações que diz, e será obrigado a confirmar por S. A. ao seu Governador — ao 1.º de julho de 1565 anos”.

E' de notar-se que o capitão, apesar do teor do requerimento, não se refere à **cidade**, e escreve ainda **rio de janeiro** com iniciais minúsculas, o que, de algum modo, confirma o que acima dissemos: no seu entender, a **cidade** ainda não estava fundada.

Levados, possivelmente, por êste exemplo, quinze dias mais tarde, também os habitantes do arraial requereram a Estácio de Sá que lhe dessem terras para rocio do concelho e pastos do gado, obtendo do capitão, como era de esperar, o seguinte despacho, no verso do próprio documento:

“Visto a petição ser justa, dou aos suplicantes para pastos e rocios da cidade, em nome de El-Rei nosso Senhor, e por seu mandado, e do seu Governador geral Mem de Sá, lhes dou uma légua e meia de terra, começando da casa da pedra, ao longo da baía, até onde se acabar, e para o sertão o mesmo, e que virá saindo à Costa do Mar brabo e Gávea, e dela lhes dêem posse, porque assim o hei por serviço do dito Senhor. Aos dez de Julho do ano de sessenta e cinco anos” (1).

A cerimônia da posse, aludida no despacho de Estácio de Sá, efetivou-se uma semana mais tarde, vale dizer, aos 24 dias do mesmo mês de julho. O ato, em si, foi curiosíssimo, pois se realizou de conformidade com primitivas tradições de direito, conservadas pela legislação portuguesa da época.

Não havendo ainda tabelião em exercício, o auto correspondente deixou de ser lavrado na oportunidade, mas, em 1567, João Prosse narrou a dita cerimônia ao tabelião e escrivão das sesmarias, Pedro da Costa, a fim de que êste inscrevesse o têrmo necessário no livro competente, tal qual hoje se pode ler no Códice n.º 1 — **Segundo Livro de Provisoens Reays.**

O ilustre engenheiro e saudoso historiógrafo carioca, dr. João da Costa Ferreira, em seu excelente livro **A Cidade do Rio de Janeiro e seu Termo**, assim resumiu esta narração:

“O capitão-mor, Estácio de Sá, os povoadores e situadores da cidade, formando grande cortêjo, passaram-se à banda de além da fortaleza, aonde se chama a **carioca**, que era têrmo da cidade, a fim de tomarem posse das terras assinadas para o Concelho; e sendo lá, pelos moradores e povoadores foi requerido ao capitão-mor que os mandasse meter de posse das ditas terras, que tinha dadas; pelo que o capitão-mor ordenou a Antônio Martins, meirinho, que metesse de posse a João Prosse das ditas terras; que assim determinava, porquanto, para êste caso, o dava por procurador da dita cidade; pelo que, logo os moradores e povoadores disseram que êles haviam por bem que êle, João Prosse, tomasse a dita pos-

(1). — Revista do Arquivo do Distrito Federal, ano I, pág. 22.

se em nome de todos, assim presentes como ausentes; então, o dito meirinho lhe meteu nas mãos terra, pedra, água, paus e ervas, e com isso passeou e andou pela terra com todos os moradores e povoadores que estavam presentes, e assim houveram-se todos por empossados e metidos na posse das referidas terras, sem que nenhuma pessoa os visse contradizer, nem ir à mão, e sendo tomada a posse, tornaram-se todos para a vila ou cidade de São Sebastião, na fortaleza”.

*

Ao que se pode deduzir, os antigos portuguezes, como os romanos, davam o nome de **castelo** a qualquer construção defensiva, fortificada, que erigiam, quando possível, em lugares elevados e estratégicos. Para êles, **ciudades** eram as **vilas acasteladas**, isto é, as vilas defendidas por muralhas, mesmo de condições precárias. Talvez, por êste motivo considerassem **cidade** o paupérrimo arraial da **ponta da cara de cão**.

Ainda assim, parece-nos interessante recordar um episódio que empresta maior relêvo às reservas por nós já expendidas, relativamente à data da verdadeira fundação da cidade carioca.

A posse de Francisco Dias Pinto, alcaide-mor da nova povoação, realizou-se a 3 de setembro de 1566, quer dizer, quase um ano após à nomeação, na Bahia, pelo governador Mem de Sá, pois o documento datava de 18 de setembro do ano anterior.

Com a presença do juiz Pedro Martins Namorado, apresentou-se êle nas pousadas de Estácio de Sá com o diploma de seu provimento no elevado cargo, solicitando ao capitão que o empossasse de acôrdo com as formalidades exigidas pelas ordenações.

À face do pedido, ordenou Estácio que se desse o solicitado provimento à provisão do Governador Geral, entregando-se o **castelo** ao alcaide-mor, tal qual mandava o cerimonial competente.

Acompanhado, então, de Francisco Dias Pinto, de vários capitães, homens nobres e elementos do povo, Estácio de Sá dirigiu-se para o exterior do forte, pela porta principal. Deteve-se aí, com as mais pessoas e disse ao alcaide-mor que fechasse as portas, o que êle fêz com suas próprias mãos, inclusive dois postigos sobrepostos nelas, com suas aldravas de ferro.

“Ficando Estácio de Sá fora das portas e muros, lhe perguntou o alcaide-mor, que estava dentro, se queria entrar, e quem era êle... Ao que respondeu que queria

entrar e que era o Capitão da Cidade de São Sebastião, em nome de El-Rei Nosso Senhor; e imediatamente lhe foi aberta a porta, dizendo o Alcaide-mor que o reconhecia por seu Capitão, em nome de Sua Alteza, cuja cidade e fortaleza era”.

E somente assim, como assinala Costa Ferreira, com êste primeiro ato público, teve a **cidade** um comêço de existência legal. Mas êste fato se verificou a 3 de setembro de 1566.

*

A 31 de março de 1565, partiu o irmão Anchieta para a cidade do Salvador, onde ia tomar ordens sacerdotais. Seguiu em um dos navios de João de Andrade, que fôra encarregado por Estácio de Sá de obter urgentes recursos para a “cabeça de praia” que conseguira estabelecer à entrada da Guanabara.

Narrando ao padre Nóbrega, em carta de 9 de julho do mesmo ano, a grave situação em que se encontravam os heróicos defensores do fortim da **ponta da cara de cão**, assim se exprime o abnegado Anchieta:

“O maior inconveniente que ali havia, ultra da fome, é que lá estão muitos homens de tôdas as capitánias, os quais passa de um ano que lá andam, e desejam vir-se para suas casas (como é razão): se os não deixam vir, perdem-se-lhes suas fazendas; se os deixam vir fica a povoação desamparada, e com grande perigo de serem comidos os que lá ficarem, de maneira que por tôdas as partes há grandes perigos e trabalhos...”.

E terminava, solicitando de seu mestre admirável interferência urgente para que fôsem ao Rio de Janeiro socorros capazes de resolver a embaraçosa conjuntura:

“...a cêrca que se tem feito não é mais que um pé a tomar posse da terra, sem se poder dilatar nem sair dela sem socôrro de S. A., a quem V. Rev. deve lembrar e incitar que logo proveja, porque, ainda que é coisa pequena a que se tem feito, contudo é maior, e basta-lhe chamar-se cidade de São Sebastião para ser favorecida do Senhor, e merecimentos do glorioso mártir, e acrescentada de S. A., que lhe tem tanta devoção e obrigação...”.

A crise política, em Portugal, que tanto se agravaria alguns anos mais tarde com os desvaires de D. Sebastião, já se ia esboçando sensivelmente. Os reforços que Estácio de Sá e Anchieta solicitavam no primeiro semestre de 1565 só foram providenciados um ano mais tarde. Então, por ordem da rainha D. Ca-

tarina, sob o comando de Cristóvão de Barros, partiu de Lisboa uma esquadilha, composta de três galeões, que somente em 24 de agosto de 1566 chegou à Bahia. O comandante trazia a Mem de Sá recomendações especiais para que tomasse a direção pessoal da empresa, derrotasse os tamoios e expulsasse definitivamente os franceses da Guanabara.

*

Na Petição que enviou a D. Sebastião em 1570, solicitando um **instrumento dos serviços** por êle prestados, no Brasil, o Governador Geral Mem de Sá, a quem nossa terra tanto deve, assim se refere a esta expedição:

“...Depois, no ano de sessenta e seis, mandou sua Alteza outra armada para o Rio e me mandou que fôsse em pessoa, por ser informado que os franceses pelo sertão e junto ao mar faziam muitas fortalezas e se tinham apoderado dos índios e estavam já muito fortes com muita artilharia”.

Creemos, aliás, de bom alvitre reproduzir, na parte que agora mais interessa, um trecho do notável documento, impressionante pelo devotamento e sacrifício de Mem de Sá ao serviço de sua pequenina pátria distante.

“Fui o melhor que pude, escreve êle, com muito gasto de minha fazenda, dando mesa a todos os que levava, e, do muito trabalho que levei, adoeci no Espirito Santo e assim doente fui ao Rio e estive à morte. Mas assim dei ordem que logo se combateu a fortaleza de Biraoçumirim, grande principal e muito guerreiro, o qual estava em um paço muito alto e mais fragoso, com muitos franceses e artilharia, a qual foi combatida com tanto ânimo que, pôsto que foram mortos e feridos muitos dos cristãos, não se sentiu menos fervor no cabo que no começo, até que se renderam e cativaram nove ou dez franceses, mataram outros, onde Estácio de Sá foi ferido de uma flechada, do que morreu.

“Daí a poucos dias, mandei dar em outra fortaleza do Parnapocu, onde havia mais de mil homens de guerra e muita artilharia, e três dias a combateram continuamente, até que entraram com muito trabalho e maior risco e morte de alguns brancos, e depois de se defenderem esforçadamente se renderam e foram cativos. E estando prestes para ir a outra fortaleza mais forte que tôdas, em que estavam muitos franceses, não ousaram a esperar e deixaram a fortaleza, a qual tinha três cêrcas fortíssimas, muitos baluartes e casas fortes. E logo me vieram

a pedir pazes e lhas outorguei com ficarem vassallos de Sua Alteza”.

*

Reproduziremos agora, do citado documento, as declarações de Mem de Sá, a propósito da transferência da cidade para a colina que, pouco mais tarde, ganhou a denominação de **morro do Castelo**. Esta chamada “transferência”, como veremos, correspondeu, em realidade, à fundação objetiva do Rio de Janeiro.

“E por o sítio onde Estácio de Sá edificou não ser que para mais que para se defender em tempo de guerra — informava o Governador Geral — com o parecer dos capitães e doutras pessoas que no Rio de Janeiro estavam, escolhi um sítio que parecia mais conveniente para edificar nêle a cidade de São Sebastião, o qual sítio era de um grande matto espêsso, cheio de muitas árvores e grossas, em que se levou assaz de trabalho em as cortar e limpar o dito sítio, e edificar uma cidade grande, cercada de trasto de vinte palmos de largo e outros tantos de altura, tôda cercada de muro por cima, com muitos habitantes e fortes cheios de artilharia.

“E fiz a igreja dos padres de Jesus, onde agora residem, telhada e bem consertada, e a Sé de três naves, também telhada e bem consertada; fiz a casa da Câmara, sobradada, telhada e grande; a cadeia, as casas dos armazéns para a fazenda de Sua Alteza, sobradadas, telhadas e com varandas. Dei ordem, favor e ajuda com que fizessem outras muitas casas telhadas e sobradadas.

“Tendo isto feito, por se rebelarem uns principais, que estavam em umas fortalezas de muitas cêrcas, dei sobre êles e os desbaratei e se mataram muitos, o que foi causa de tornarem novamente a pedir pazes. Mandei vir muitos moradores, muito gado, para povoar a dita cidade, o qual se dá muito bem, de que há já grande criação”.

O primeiro ataque, contra os tamoios e franceses, foi desfechado na madrugada de 20 de janeiro, dia do padroeiro da cidade. A 15 de agosto dêste mesmo ano de 1567, Mem de Sá tornou a investir Francisco Dias Pinto no cargo de Alcaide-mor, provando êste fato, de certo modo, que o Governador Geral considerava tratar-se de nova e definitiva fundação, e não de mera “transferência”. Realmente, do pobre arraial fortificado do Cara de Cão nada havia a transferir... a não ser, bem mais tarde, os restos mortais do bravo capitão Estácio de Sá.

*

Mem de Sá deve ter partido do Rio de Janeiro nos últimos dias de maio, ou logo ao início de junho de 1568. Ainda em seu **Instrumento dos Serviços**, assim explicou o principal motivo desta resolução:

“Por me vir novas que o gentio da capitania do Espírito Santo estava levantado e tinha mortos muitos brancos, foi necessário i-lo socorrer, e fui com parecer dos capitães e moradores da terra, e deixar por capitão da dita cidade do Rio de Janeiro a Salvador Corrêa de Sá, meu sobrinho, o qual ainda agora sustento à minha custa...”.

Mau grado o relativo otimismo que, em geral, se observa nas informações do Governador Geral, o pesado sacrifício financeiro, a que se sujeitara durante a prolongada empreza, parece-nos mais do que suficiente para demonstrar o estado de penúria a que chegara a administração de Portugal, àquela época, com a crise resultante da morte de D. João III.

A maioria de D. Sebastião só foi declarada em 1568, mas o nôvo rei contava, apenas, catorze anos de idade. A educação religiosa, que recebera, tornara-o, entretanto, quase um fanático, cujo pensamento exclusivo era a reconquista das cidades africanas, perdidas por seu avô. Pretendia, mesmo, ocupar o império de Marrocos. Nos preparativos da grande expedição projetada, absorveram-se, durante anos, tôda a atividade e todos os recursos de seu pequenino reino. O forte corpo expedicionário partiu, de surpresa, em 1573, mas houve de retornar sem colhêr qualquer fruto prático.

Cinco anos mais tarde, em 1578, a pedido do imperador de Marrocos, Muley-Ahmed, que fôra destronado, D. Sebastião, com perceptível má fé, julgou possível realizar seus sonhos de conquistador, e novamente partiu para a África, mas agora com diminuto exército, sem preparo e sem comando competente. Na batalha de Alcácer-Quebir, desapareceu o jovem monarca para sempre, deixando sua pátria na mais funesta conjuntura.

*

Como se sabe, a Corôa portugûesa fundou a cidade do Rio de Janeiro em território pertencente a uma das capitâneas doadas a Martim Afonso de Souza, mas fatos posteriores se conhecem que, de alguma forma, levam a julgar nunca ter sido legalizada a transferência do domínio. De resto, o aludido do-

natário jamais se interessou por suas capitâneas brasileiras, pois já em 1535 comunicava-se com o conde de Castanheira, demonstrando o completo desprezo em que as tinha:

“Pero Lopes me escreveu que vossa Senhoria queria um pedaço dessa terra do Brasil, que lá tenho; mande-a tomar tôda, ou a que quiser, que essa será para mim a maior mercê e a maior honra do mundo”.

O Rio não lhe deve, portanto, a menor reverência.

Em tal circunstância, a nova povoação só poderia contar, para sua subsistência e desenvolvimento, com os recursos que lhe fôsem ministrados pelo govêrno português. Dada, porém, a desastrosa crise política e econômica em que se debatia a Metrópole, teria ela de arrostar, de início, com dificuldades muito graves, comprovadas, aliás, pelos tristes comentários do venerável padre Manuel da Nóbrega, que até fome passara, inclusive pela irregularidade nos pagamentos da dotação de D. Sebastião a favor do Colégio, que só vinha da Bahia “mal e tarde”.

Ficou, assim, o Rio de Janeiro numa situação especial, pois, embora fôsse cidade do Rei, não gozava de prerrogativas idênticas às de Salvador, sede do govêrno da colônia. Este fato, somado a outras circunstâncias, levou, pouco depois, o govêrno português a dividir o Brasil, conservando na Bahia um governador geral, para as capitâneas do norte, e criando um novo cargo idêntico, para as capitâneas do sul, com sede no Rio de Janeiro. Felizmente, esta medida — possível somente venenosa de futuras e graves dificuldades — foi anulada a pouco trecho.

Em 1763, entretanto, a sede do govêrno da colônia foi definitivamente transferida para o Rio de Janeiro, dada a importância econômica e política que a aludida cidade adquirira nos dois séculos decorridos, sendo, aliás, nessa época, uma das maiores das Américas, ainda que mal construída, suja e inculta.

*

Além da penúria, outro sério problema que os fundadores do Rio de Janeiro tiveram de enfrentar até quase os fins do século XVI, foi a hostilidade dos selvagens. Apesar dos esforços denodados de Mem de Sá e de seus companheiros, tendo em vista aniquilar tôda a resistência dos tamoios, a tribo era bastante populosa, e seu forte ânimo belicoso continuou a ser trabalhado pelos franceses remanescentes.

E' bem conhecida a ousada “expedição punitiva” que intentaram contra o valoroso Araribóia, chefe dos temiminós, na

qual, ainda uma vez, embora auxiliados por várias naus francesas, foram inteiramente desbaratados, como narra fr. Vicente do Salvador. Apesar disto, porém, não desistiu a indiada de manter em tórno da nova cidade, uma campanha continuada de guerrilhas que punha à dura prova a inquebrantável tenacidade dos portugueses. Aproximadamente em 1584, morreu numa emboscada dos tamoios, traspassado de setas, perto da lagoa então chamada da **Capueraçú** (nas vizinhanças das atuais ruas do Areal e fr. Caneca) o dr. Antônio de Mariz, personalidade que José de Alencar transfigurou e immortalizou. Prova êste fato que, dezessete anos depois de fundada a cidade no morro do Castelo, ainda os selvagens perseguiam os conquistadores de suas terras.

Em tais circunstâncias, como poderia o Rio de Janeiro expandir-se rapidamente, desenvolver-se a lavoura e progredir a pecuária?

*

Capistrano de Abreu — que morou durante muitos anos no Rio de Janeiro, onde, de resto, obteve recursos para se tornar famoso historiador — ousou afirmar que “o fluminense (isto é, o carioca do período colonial) era incapaz de dizer **sape** a um gato... Parece-nos difícil descobrir o possível motivo dêsse juízo superficial, se não temerário.

Os cariocas, com efeito, não tiveram qualquer papel de significação nas primitivas explorações e na conquista do território brasileiro; mas, afora os motivos acima resumidos, outros houve, mais fortes e mais persistentes, que podem explicar êsse relativo isolamento.

Em primeiro lugar, devemos ter em conta que, nas proximidades da Guanabara, não havia rios correndo para o sertão e facilitando, assim, de alguma sorte, a penetração em zonas desconhecidas; o que se observava, pelo contrário, era um vasto arco de montanhas alcantiladas, iniciando-se nas proximidades de Macaé e estendendo-se até Paratí, obstáculo que possivelmente teria influência psicológica contrária à idéia de tais expedições.

Houve, porém, motivos sociais que também explicam o fato. Parece-nos que boa parte dos imigrantes vindos para a nova cidade, alguns anos depois de sua fundação, era constituída de judeus, “cristãos novos”, fugitivos de possíveis perseguições inquisitoriais.

Sendo, quase todos, agricultores e comerciantes, tentavam êles obscurecer-se em busca de paz e sossêgo. Apesar disto, mais tarde, muitos que se achavam presos por questões religiosas no início do século XVIII, aproveitaram-se da invasão francesa e fugiram nos navios de Duguay-Trouin. Em 1739, foi queimado em Lisboa o célebre poeta Antônio José da Silva, carioca de nascimento.

Julgamos, por outro lado, que, no Rio de Janeiro, a escravização dos tamoios se tornou muito precária, pois facilmente fugiam, tanto que, já em 1583, Salvador Correia de Sá assinava um auto de avença com João Gutierrez Valério, obrigando-se êste a pagar certa quantia por escravo que da África trouxesse em seu barco. Daí por diante, os negros de Angola foram importados em escala crescente, pois êsses escravos eram, sem dúvida, muito mais produtivos. Ora, de início, como se sabe, a mola mestra das **entradas** era a caça aos indígenas, vendidos depois para os trabalhos agrícolas, interêsse que, no Rio de Janeiro, muito cedo deixou de existir.

Fato muito claro, mas que importa assinalar, além do que já foi dito, é que os cariocas, para expandirem a cidade, não podiam permanecer confinados nas cumiadas do morro do Castelo. Daí divisavam êles, incontestavelmente, o mais belo panorama do mundo; mas, se baixavam os olhos, o que observavam era desolador e só os podia deprimir: entre numerosas colinas, que atravancavam os terrenos da várzea, só avistavam lagoas e extensos charcos, onde abundantemente proliferavam serpentes e jacarés, entre nuvens terríveis de mosquitos. Para o desenvolvimento de uma cidade, a região mostrava-se a mais imprópria que se pudesse imaginar. Nas altas marés, até o próprio morro do Castelo quase ficava ilhado, como ficavam alguns outros das vizinhanças, porque as águas do oceano penetravam a grandes distâncias, sob os extensos mangais.

Os primitivos cariocas teriam, portanto, de conquistar êsse espaço palmo a palmo, abrindo valas de drenagem e escavando os morros para aterrar os numerosos pântanos.

Êste foi trabalho lento e penoso, que não podia ter sido realizado por **pigmeus**, e, diante dos resultados obtidos, é fácil perceber que o duro conceito de Capistrano se torna inteiramente inepto. Aliás, o ilustre historiador seria, provavelmente, mais comedido, se se recordasse da figura de um ilustre carioca do século XVII — Salvador Correia de Sá e Benevides — que, no Rio de Janeiro, organizou um corpo expedicionário e, à frente dêle, foi a Angola, onde fulminou as

tropas batávias que, então, ocupavam a grande colônia portuguesa.

Os documentos que passaremos a publicar, neste e nos próximos números de nossa **Revista**, pertencem todos às primeiras décadas do século XVII, referindo-se vários dentre êles às atividades do governador Martim Correia de Sá, carioca de nascimento, quase esquecido de nossos historiadores, embora haja dedicado tôda a vida à defesa e engrandecimento de sua terra.

Êstes documentos são cópias autênticas dos originais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, sàbiamente dirigido pelo ilustre historiôgrafo, Prof. Alberto Iria.

*

* *

A. H. U. — Rio de Janeiro — s. d. [c. 1616].

Diz Rui vaz Pinto fidalgo Da casa de Vmg.de, governador e capitão Mor q. foy da cidade de são seBastião do Rio de Jan.ro, q. indo p.a aquele governo ordenou Vmg.de per carta sua ao governador da Casa Do porto lhe mandasse, tomar hum navio naquella cidade p.a effeito de fazer sua viagem, o qual se lhe tomou por ordem de Vmg.de E por... de sua fazenda Do qual era Mestre Angelo da Cruz. E vindo elle supp.te do dito governo o mandou citar en Lisboa pelo frete do dito navio reque-rendo q. na forma da ordenação depositace logo en iuizo, o dito frete do que, o desobrigou, o iuiz de india, E mina, E indo arrolação o querem obrigar, a q. faça o dito deposito ou seia prezo tomando esta... ezolução Estando elle nesta Corte, E á sua revelia sen ser ouvido Em esta instancia E por q. elle supp.te, não deve couza algua ao dito Angelo da Cruz, E o fretam.to se fes por ordem de iustiza q. a tinha de Vmg.de E o fás mais por paixôis, particulares, afin de o molestar con o dito deposito, q. não tem obrigação de fazer pois não he parte, E sobre a fazenda de Vmg.de carrega esta obrigação, E esta impossibilitado, p.a fazer o tal deposito por estar muy pobre e não ter com que o possa fazer, E no progresso da causa mostrara não ter obrygação algua como he serto E sen duvida pelo que

Pede a Vmg.de lhe faça merce de mandar pasar provizão p.a q. corra a cauza sen o dito deposito sen embargo da dita Ley, E Rezulução em final se detreminara oq. for iustiza mendasse, o asento E paga q. se fêz da fassenda de Vmg.de ao dito Angelo da Cruz, por ordem do f.tor, na forma q. Vmg.de mandou que tudo esta no porto, e se não acostou por elle supp.te, não

ser ouvido ordinariamente, E sendo o mostrara pelos mesmos autor não se lhe dever couza alguma.

E R M.

No verso: De Ruy Vaz Pinto — n.º 6
si

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1616.

Snnõr

Por ordem do Arcebispo Visorrey se remeteo a este Conselho hua petição de Ruy vaz pinto, que esta provido no cargo de Capitão, e governador do Rio de Jan.ro para nelle se ver, e consultar o que parecer na qual petição diz que se embarca a servir o dito cargo, e que pera a viagem lhe não fez Vmag.de merce Algua, mais que de embarcação, e mantimento Pede lhe faça Vmag.de merce mandar se lhe dem aqui cem mil rs. adiantados a conta de ordenado que tem com o ditto cargo para se lhe descontarem ao prim.ro pagam.to que se lhe ouver de fazer.

E Vista e (sic) dita petição em Conselho Pareceo ao Conde meyrinho mor q. será muy conveniente ao serviço de Vmag.de prover nesta Capit.nia Martim de Sá filho de Salvador Correa de sã, que por ordem de Vmag.de assiste no negoceo das minas de são Vicente, pessoa de partes e sattisfação com quem os moradores da terra, e gentio esta muy bem por o bom procedim.to e experiencia que tem della assy nas matt.rias de governo, como da guerra onde seia de muita utilidade a faz.a de Vmag.de e se ficará cõ o seu fauor conseguindo o effeito das minas, como se pretende; E que ao prouido da dita Capit.nia que se lhe dé por ella a sattisfação que parecer justo.

E a Luis pereira, e Simão Soares Pareceo q. Vmag.de devia ser servido mandar dar ao dito Ruy vaz pinto os ditos cem mil rs. adiantados que he o ordenado que a dita Capit.nia tem por anno dando fiança aos vencer, e que por nenhum caso convem ao servido de Vmag.de // tirar ao dito Ruy vaz pinto a dita Capit.nia por lhe ter ia feito merce della per carta pattente passada pella Chancelia. e teria dado per ella omenagem a Vmag.de e ser pessoa de qualidade partes E suficiencia pera bem servir nella a Vmag.de e conforme a dr.to hade entrar na dita Capit.nia e servilla o seu trienio na conformidade da dita carta. Vmg.e mandara o que for seruido em Lx.a a 30 de agosto de 616.

Luis da Silva — Luis P.ra — Simão Soares.

E dos votos de luis pereira e Simão Soares he Luis da silva pellas Rezoens que nelles se Refere.

Oconde Meirinho Mor esteve na Resulusão desta consulta e não asinou por se não achar presente —

A' margem: Conformome cõ as mais notas desta cõ-sulta em Lx.a a 30 de Agosto de 616

Arcebispo de Lisboa

deu se Despacho a 31 de agosto pera se faser este pagam.to

No verso: 616 — Do Conselho da faz.a

Sobre Ruy vaz pinto

Lançado e a resposta a margem

A fo. 58.

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1618.

Em carta de Smd.e do primeiro de Agosto de 618.

Vy a vossa carta de 14 de Julho passado E o que o Conde dom Esteuão de faro dis nos seus papeis que cõ ella me emviastes açerca do regimento das minas de são Vicente E Rio de Janeiro E encomendovos ordeneis q. elle se faça cõ toda a breuidade possiuel E q. se me emvie para ver

Christovão Soares

No verso: Lançada no L.o mistico A fs. 23...

Prim.ro d Ag.to 618.

De Smd.e

Ao s.or Conde dom Estevão de faro

Sobre o regimento q. se hade fazer das minas de são Vicente E Rio de Janeiro.

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1618.

Snõr

Viosse nesta mesa hua petição de Aleixo Manoel m.or na cidade de sam Sebastião do Rio de Janeiro das p.es do Brasil en que diz que os offiçiaes da Camera da dita cidade por entenderem que comvinha ao prol comum della e aos mercadores e pasajeiros que a ella hião carregar asuquares e outras mercadorias ordenarão que ouvesse na dita cidade hua casa de pezo onde se pesassem todas as ditas mercadorias como era costume nas mais cidades daquelle estado e que ouvesse juiz de Balança e pezo pera o q. elegerão a elle suplicante por entenderem que tinha cabedal pera fazer a casa que comvinha pera Recolhimento das fazendas e suficiencia pera auer de servir e disso lhe passarão a carta de Aforamento que

apresentava cuja copia sera com esta e Pede a Vm.de lha confirme.

da qual peitção e papeis com ella ofereçidos se ouve Informaçãõ por Afonso dalbuquerque capitão que foi da capitania do dito Rio de Janeiro em que diz que o sup.te he morador na dita cidade de Sam Sebastião e lhe parecia em grande Beneficio do povo aver paço e Balança em que aspartes pesasem os asucares e mais cousas que quizesem e pasarem lhe do peso suas certidões e o sup.te era pesoa em que cabia servir de juiz do dito pezo com obrigação de a sua custa fazer hua casa E Al // mazem em que se guardem e Recolhão os asucares emas cousas que se fossem pezar e que o sup.te Dese fiança em camera porque se obrygasse a ter em boa guarda o que nella ficasse sob pena de o pagar de sua casa porem era m.to sellario o que lhe alvidravão os officiaes da Camera e lhe parecia que de cada caixão dasucar que se pezar no dito Paço hum por outro devia levar o juiz da Balança dous vinteis somente como se levava em Phernambuco e das outras cousas que se pezarem trinta rs. por cada quintal

P. que Vm.d.lhe deve consseder o que pede na forma do parecer do Capitão Afonço de Albuquerque em Lix.a a 29 de nov.ro 1618

P. BPinto Gama Monis

A'margem: Conformome com esta consulta a 24 de dez.bro — 618.

(rubrica)

No verso: Do dezemb.o do paço sobre Aleixo Manoel morador no Rio de Jan.ro.

a Smg.de

N.º 4.º

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1618 — doc. anexo.

Os officiaes da Camara desta Cidade de Sam Sebastião do Rio de Janeiro no Brazil fazemos a saber aos que esta nossa Carta de aforamento por tempo de tres nove annos virem que ante nos appareço em Camara Aleixo Manoel o Moço aquy morador E por elle nos foi apresentado hua petição que ao diante se segue — Diz Aleixo Manoel morador nesta Cidade E da Governança della que os mercadores E passageiros que a esta Capitania vem carregar de açuqueres se queixão q. achão em Portugal m.ta falta no Açuquere que daquyleuão pr.a o que fora muito em proveito desta Cidade, E credito dos moradores aver hu passo, E nelle balanço, e pezo para se pezarem os caixões que se embarcassem como ha en todas as

captanias desta Costa. E porquanto elle supp.te tem as partes q. se Requerem pr.a ter o ditto Passo, E cabedal para o poder fazer Pello q. Pede a vossas merçes lhe fação Merçe das licença para q. elle supp.te possa fazer hu Passo nesta Cidade aonde lhe bem estiver, E nelle ter pezos, e balança para se pezarem os Acuqueres E todas as mais cousas que por pezo se venderem; E que nenhuma outra pessoa possa ter pezos, nem o ditto passo senão elle supp.te assinando lhe o que ha de levar de cada caixão. E das mais cousas q. pezar, E pella ditta licença Im perpetum quer pagar elle supp.te pensão que a vossas Merçes parecer. E Receberà Merçe.

Despacho

Visto o que o supp.te pede em sua petição ser tanto em prol desta Cidade E conselho lhe damos licença para poder ter hum Passo em q. se Recolhão todas os Açuqueres que nelle quizerem metter E de cada caixão de Açuquere que no ditto Passo entrar lhe pagarão o que he uzo, E costume na Villa de Olinda, E assy mais podera ter no ditto Passo Balança em q. se pezera os dittos Açuqueres. as pessoas que nella os quizerem pezar E todas as mais cousas de pezo podera pezar nas dittas Balanças E será Juiz o supp.te // Do pezo, E levara de cada quintal que se pezar trinta rs. q. para tudo se lhe dá licença E as pessoas que tiverem pezo em sua casa não poderão pezar mais que o que for seu; E de fora nada com penna de sinco cruzados para acuzador, E Camara, E esta licença se lhe da por tempo de tres nove annos dentro dos quais não poderá pessoa algua fazer outro Passo nem ter pezo nelle E o supp.te será obrigado a pagar de foro, E pensão por cada hum Anno sinco cruzados; os quais commessarà a pagar do dia q. uzar a dita Balança a hu anno Em Camara vinte E oito de dezembro de seiscentos E catorze Annos E o escrivão da Camara lhe passará a Carta na Conformidade deste Nosso despacho — P.o Luiz ferr.a — P.o Guago da Camara — João gomes da Silva — Manoel do Couto — E com as sobreditas condições lhe aforamos E damos licença para fazer o ditto Passo E pezo. E pella sobreditta maneira lhe mandamos por a presente Carta de aforamento por nos assinada neste livro de tombo desta dita Camara de q. se lhe darão todos os treslados aos Intereçantes. com esta concertados; E sellados, com o sello q. serve nesta. Camara. feita aos vinte E nove dias de dezembro de seiscentos E quatorze; a qual Carta de aforamento. Eu Gonçalo daguiar escrivão da Camara fiz tresladar E sob escrevy em o ditto dia acima — Pero gago da Camara — João gomes da Silva — P.o

Luis ferr.a — Manoel do Couto — A qual Carta daforamento eu escrivão da Camara fiz escrever E sobescrevy E cosi, E consertey com o official aquy assinado, oie vinte dias do mes de fevereiro de mil seis centos E dezaseis Annos en tudo me Reporto ao livro do toambo. E sobescrevy Gonçallo daguiar.

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1619

Em carta de Smd.e de 5 de Março de 1619

Vy hua Consulta do dosembargo do Paço sobre Aleixo Manoel m.or no Rio de Janeiro E esta se vos torna a remeter cõ hua informação que aqui se pedio a Gaspar de Sousa governador que foi do Brazil para que ordeneis que tudo se veja no Cons.o da fazenda E cõ informação do q. se custuma fazer nas outras Capitánias daquelle estado E ouvindo sobre a materia o Provedor da Alfandega dessa Cidade E aos carregedores do Brazil se consulte de novo o que paresser de que me avizareis

Christovão Soares

No verso: 5 de mr.ço de 619

De Smd.e

N.º 4

Ao Conselho da fazenda

Sobre Aleixo Manoel

Lançada no L.o mistico fs. 21-3.º

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1619

Por martim de SSaa a quem Vmag.de emcarregou a superintendencia das couzas da guerra nesta costa do sul e a furtificação do cabo frio e defenção do Pau brazil e a desembarquação dos inimiguos nela Resebemos a que Vmag.de nos fes m. emviar sobre o Particular de conhecermos ao dito martim de ssaa e obedesermos. has proviões que tras de Vmag.de com cuia vinda toda esta sidade se allegrou por termos nele bem defençor e vmag.de bom çervidor o que tem bem mostrado asino tempo que seu pais Salvador correa de saa guovernou esta sidade de quem bem aprendeu mostrandoo nos anos atrazados que a guovernou como tão bem aguora no pouquo tempo que ha que a ella veo fazendo tantas prezas e alcansando tantas victorias dos inimiguos que numqua antes ne dipois delle ouve nenhu que o avantejase nem ainda o igualase que Parese que como esta sidade foi povoada e

feita Por seu pai e parentes que nela morrerão no serviço de vmag.de como foi o Capitão mor estacio de ssaa que na conquista della matarão e seu pai corenta e quatro annos a guovernar E defender aos enemigos e elle ser dela natural Primito noso Snõr favoreselo nela em seus bõssuseços nas materias de guerra como tão bem em ser aceito a todos e a terra em seu tempo ir sempre avante E em m.to augmento e asin naquilo que a nos toquar não faltaremos como leais vaçalos que somos de vmag.de. elle Pos loguo tanto que chegou esta costa toda em defenção com a Prevenção nesesia e bem se emxergua sua asisten //çia nela Pois ja dipois de sua chegada se fizerão duas prezas no cabo frio em enemigos que ali aPortarão huns que trazião hua galizabra de vmag.de tomada e outros que se disvinhão a carregar pau brazil e entendemos e cuazitemos por serto que estando as couzas do Cabo frio a seu carguo não dependendo de outrem estara a costa segura e asi a drogua do Pau brazil porque nestas materias entendemos naõ auer pessoa mais desenteresada nem que com mais satisfação procure o serviço de vmag.de pello qual de ordinario aRisqua com qualquer ocazião sua vida E fazenda e Pello muito trabalho que tem continuamente e o m.to que guasta no serviço de vmag.de deve vmag.de Per sua grandeza nomear lhe algum ordenado halem dos mais ms. q. merese o dito maritim de ssaa nos Representou alguas deligençias que tras a carguo do serviço de vmag.de a saber a jornada do Rio grande a tratar pazes com os gentios e ver minas de cobre de que ha verdadeira notisia e asi deser gentio do sertão para por em aldeas em defenção desta costa e fazer murrão e ajudar o seu pai na averiguoação das minas em que anda com o que ate aqui não pode cumprir pella m.ta occupação e trabalho que ha tido com os enemigos nesta costa que athe aguora lhe não vagou tempo e sso chegou a são v.te ida por vinda a correr a costa e pola em guarda e de caminho levou o mineiro que trouxe e os materiais para a averiguoação das minas a seu pai o qual esta ha dias la de assistençia e sabebmos: ter despedido gente a saber de hua notiçia de minas de Prata e de outras de cobre e salitre e Posto que m.to velho no tocante ao que tem o seu carguo fas tudo com muita inteireza e cristandade noso Snõr a catholiqua e Real Pessoa de vmag.de guarde larguos annos Rio de jan.ro 23 de março de 1619 annos e eu Alvaro da Costa escrivão da Camara a fiz escrever e sabrescrevi

Estevão daraujo — Fr.co allz fneq.a — Simão lobo — M.e botelho — Ant.o pachequo Calheyros — f.co de mariz.

No verso: Rio de Jan.ro 23 de março de 619

Carta da Camara do Rio de Jan.ro sobre as ordens
q. Martim de Sá lhe apresentou de Suag.de

*

A. H. U. — Rio de Janeiro — 1619.

Snõr.

Em 18 de outubro pasado de 1618 a.s avizei a Vmag. de como tanto q. cheguei a hesta sidade. succedeo vir ao distrito do cabo frio hua nao de muita forsa. olandeza. a coal trazia... oubada. hua galizabra de Vmag.de que hia para a fortaleza da mina. de que era capitão miguel de Sigr.a Sanhudo e agora o torno a fazer. dando a Vmag.de a propia Relasão. e querendo heu acudir em Rezão do carguo de capitão mor. da guerra nesta costa de que Vmag.de foi servido emcarregar-me a ver se podia faser preza nos ditos inimigos he Remedear o dano q. tinhamo feito na dita galizabra. heyeinte dela. ou Parte dele. querendo para o dito efeito levar. Em minha companhia jente desta sidade. e ordenar o que mais convinha me foi inpidido pelo capitão mor dela Rui vas Pinto dizendo que a jente he tudo o mais estava a seu cargo e que asi a ela avia de Recorrer. a lhe pedir tudo o que me fose nesenario he elle mo avia de ordenar e mandar. como capitão E governador que, era dela E que se Eu queria eyzersitar meu cargo fose fora de seu destrito. E desta capitania no mar E não Em terra mandando lançar preção que todos os moradores desta sidade se juntasen em sua casa he juntos lhes dise que se me quisessem acompanhar por suas vontades ou como amigos meus os que o fosen o podião faser mas não como a seu superior nas materias de gerra porq. hele soo ho era he asi per esta via como o mais que se acrescentou de emcontros que sobre este particular. tivemos me foi forsozo acudir soo com m.a pessoa E jente de minha obrigasão E doze soldados. que o desenbargador. que ora aqui esta denasãodo antão de mesquita doliv.a me deu que erão os que consigo troixe da Relasão deste estado com a coal jente. cheguej ao dito cabo frio Per q. de todo se não perdesse a ocasião de serviso de Vmag.de adonde achej a dita nao E galizabra // E tinhamo botado em terra vinte olandezes. a buscar. agoa nos coais fizerão Preza os indios que naquela. paraiem estavam en silada E dos ditos inimigos matarão dezaseis e dois escaparão nas lanchas que fogirão E outros dois que vimos ficarão per acudir a este tempo hu criado meu que la tinha ido com hun parquo de mantimen.tos para os ditos yndios entregei ao dito dezenbargador. para con eles faser diligensia os coais man-

dou para a Relasão por naquela ocazião estar o Capitão que ali assiste. en outra instansia onde se prezumia Poderem sair com mais serteza avendo sos dous dias que Eu me tinha. Recolhido do dito cabo frio para hesta sidade. Em conpanhia do dito dezenbargador. que la tinha ido a devasar do pao brazil coando. os ditos enemigos. ahy chegarão que se susedera. estarmos. ainda ahy Pudera ser ouvera melhor suseso ou... o dito capitão segira a ordem. que prezente o dito dezenbargador lhe dejxeij em semelhantes ocaziõins q. foi me avizase pelo posto deixando os ditos enemigos descuidarse em terra e engolfarse no a que viesen porque então com mais segurança E con m.a prezensa Por ser. o caminho de hu ate dois dias melhor se poderião desbaratar E ya poderia ser. tomaren se lhe as naos. porque saem muytas vezes descuidarse de sorte. que desemparandoas. se ven todos a terra e nesta ocazião com m.ta faselidade. se lhes tomão como ja aqui se tem feito.

E depois de aver socedido este suseso estando eu ja ali botarão os ditos enemigos. o batel com o piloto. portugues E seis omens da galizabra en terra con doze barris pequenos a buscar. agoa os quoaís tomei e vendo os ditos enemigos que tardavão mandarão por ordem do capitão da galizabra. ao escrivão dela pedir com carta do dito capitão lhe mandase. a dita agoa para a jente purtugeza que consigo tinha. porque peresião a sede, e estavam queimados. e mal feridos da briga que com os ditos enemigos avião tido coando os tomarão o que vendo eu E Representandose me a nesiedade da nosa. Jente. lhe mandei os ditos doze barris de agoa ao dito capitão tratando com o escrivão q. lho consedia por Respeito de que os ditos ladroins quizesen vir nas lanchas a terra ou sairem nelas da sonbra das naos Para neles fazer Preza. E para que me desen a nosa Jente armando a tudo a ver se podia tomar. a dita galizabra de Vmag.de para o q. estava Prestes he buscando ordem Para livrar do poder dos ditos enemigos a nosa Jente como livrej a sesenta Purtugezes // que comigo troixe E mandandome os mesmos barris para segunda ves lhos tornar a mandar de agoa. o Capitão purtuges pelo mesmo escrivão ficando ele con sinco portugezes na nao e entre eles hun filho do dito escrivão vierão a entender que era heu o que ali estava per hu framengo q. Ja outra ves avia tomado o coal estava na dita nao que lhes dise se fosse enbora por que tudo o que eu fazia erão trasas Para os desbaratar E loguo se fizerão a vela he se forão Enbora he Eu me tornej Para esta sidade. deixando o dito cabo frio provido do nesario como melhor pude. E tanto que aqui chegei logo ordenei yr correr hesta costa ate

São vicente. uendo se haportava o dito enemigo en alguma paraje dela o tomar agoa ou a outro algum efeito o que fis em breves dias em hua canoa de guerra minha. levando comigo o dito dezenbargador antão de mesquita e por temer ofreserse. ocazião nesta costa De inimigos. não pude. acudir ajudar a meu pai na aberiguação das minas en que anda. como hele, na sua. deve de avizar a Vmag.de E por Resão da mesma. ucupação não pude ategora por. en execusão o que a cargo trago por Vmag.de asi de deses Jentio E polo en aldeas. como saber das minas do cobre do coal mando a Vmag.de hesa mostra do Rio grande. q. o mesmo Jentio uza por. armas e he couza gr.de e serto segundo. os notisias que o mesmo Jentio de he asi a tratar das pazes do dito Jintio E fazer o murão cuia mostra. tanben mando a Vmag.de o que tudo. farei em me vagando tempo e vindo a esta sidade de volta. achej novas. por hu barco que veio da capitania do espirito Santo. como no cabo de santo. me. ocorrerão huas naos enemigas con a coal nova logo mandei havizo ao Cabo frio por ser tudo coazi hua paraie e antes de agoardar a Reposta dele. por. hestas materias não sofrerem dilasão parti desta. sidade. para o dito cabo frio en hua canoa minha. de guerra E con indios e gente de m.a obrigasão chegando la. en termo de hun dia achej nova como indo o padre João lobato. da companhia de Jezus. a hua misão ha faser. pazes. entre o Jentio ajtacazes por ordem do z.dor Jeral don luis de Sousa he levando en sua companhia o Capitam do dito cabo frio tiverão vista. na ilha de Santa ana dos ditos inimigos E os asaltearão con as canoas E indios q. // levavão E lhes matarão alguma Jente E as fizerão levantar. he se forão dexando de segir o yntento de carregar Pao brazil Vmag.de se sirva aver por bem mandar me ordem E Regim.to do que ey de segir nestas materias e como me ey de aver no tocante ao cargo da Superentendencia das couzas. de guerra de que me fes m. encarregar. com clareza. por escuzar encontros com o Capitão E governador desta sidade Ruivas pinto en coanto nela não entro porque de outra maneira não poderej servir a Vmag.de na forma q. convem E Juntam.te que pois Vmag.de me fes merse. emcarregar-me, da defensão do cabo frio e carga de pao Brazil seia de sorte que não agoarde. mais ordes q. as que me parecer são nesasarias para ben poder servir a Vmag.de E que não dependa de poder de outrem senão do q. Vmag.de for servido dar me que doutra maneira me não atrevo a goardala E defendela como devo porque se me não segem as ordens que dou nem se acode. ao que ordeno E por esta cauza se não tem consegido algumas prezas depois que aqui asistto de muito gr.de sustansia E Em Rezulusão não poderej inpidir a

que o enemigo deixe. de carregar Pao E segindose mi-
nhas ordens nenhum se carregara. E carregandose tendo Eu
esta orden mandeme Vmag.de cortar. a cabeça goarde
deos a catolica E Real pessoa de Vmag.de Rio de jan.ro
7 de abril de 1619 anos.

Mtim de Saa.

(Continua).

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA